

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

O Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, por intermédio da Pregoeira a **Sra. RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**, designado pela Portaria nº. 002 de 02 de Janeiro de 2018 declara que se acha aberta a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo menor preço por ITEM**, objetivando a contratação do objeto indicado no item 01 deste Edital. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência;**
- II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;**
- III - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Nº 8666/93;**
- IV – Declaração de cumprimento das condições de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;**
- V – Modelo de Credenciamento;**
- VI - Modelos de propostas de preços;**
- VII – Minuta do Contrato**

A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Complementar 123/2006- alterada pela LC 147/2014, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nº 328/2008 de 14 de abril de 2008, nº 353/2009 de 15 de janeiro de 2009 e nº 26/2011 de 22 de agosto de 2011.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 20 de novembro de 2018 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, na Cidade de Ouricuri-PE, CEP 56.200-000, e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2018.

As propostas de preços, eventualmente encaminhadas pelos Correios ou transportadoras, só serão consideradas para efeito de participação na presente licitação, quando recebidas por membro da Comissão Permanente de Licitação, até a data e hora supra.

1. OBJETO

- 1.1** O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e

Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**.

- 1.2** É condição para a contratação a manutenção das condições de habilitação e que a recusa em assinar o termo de contrato sujeita o licitante às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e no edital.
- 1.3** A licitação será por Itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 120ML PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	10,12	253,00
2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,56	280,00
3	ACICLOVIR 50MG/G 10MG CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	6,38	638,00
4	ÁCIDO ACETILSÁLICILICO 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,04	1.400,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	UND	1.000	2,45	2.450,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	UND	3.500	0,25	875,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	1,02	510,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	50.000	0,08	4.000,00
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,81	1.215,00

10	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	2,09	2.090,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,53	765,00
12	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.000	3,11	6.220,00
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	3,35	5.025,00
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,69	690,00
15	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	7,72	11.580,00
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	3,48	3.480,00
17	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,32	8.000,00
18	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	8,24	412,00
19	AMPICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,41	102,50

20	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,17	4.250,00
21	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,06	1.800,00
22	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,13	1.950,00
23	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,06	1.500,00
24	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,07	175,00
25	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	4.000	1,11	4.440,00
26	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, AEROSSOL NASAL 50MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	58,34	1.458,50
27	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.	UND	750	17,70	13.275,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 U.I.	UND	100	14,60	1.460,00
29	BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA FRASCO COM 60ML.	UND	25	3,72	93,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	1,95	195,00
31	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	9,57	957,00

32	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,99	497,50
33	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	6,15	1.537,50
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	75.000	0,06	4.500,00
35	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	0,62	93,00
36	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,28	700,00
37	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	16,26	8.130,00
38	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	1,13	16.950,00
39	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,41	2.050,00
40	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	4,38	2.190,00
41	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	0,39	292,50
42	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,18	450,00

43	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,31	310,00
44	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500	0,44	3.300,00
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML.	UND	1.000	5,00	5.000,00
46	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	19,94	1.994,00
47	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	1,41	705,00
48	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UND	7.500	0,13	975,00
49	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO ORAL	UND	750	3,15	2.362,50
50	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000	1,75	5.250,00
51	DEXAMETASONA 2MG/1ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	0,96	336,00
52	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	0,99	346,50
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	2,56	3.840,00
54	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	2,16	3.240,00

55	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,19	950,00
56	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,12	120,00
57	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	1,40	1.400,00
58	DICLOFENACO DE SÓDIO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,08	400,00
59	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,01	505,00
60	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500	0,10	350,00
61	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,20	1.000,00
62	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	1,78	2.670,00
63	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,15	5.250,00
64	DIPIRONA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	1,36	6.800,00
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (O MEDICAMENTO DEVE	UND	1.000	0,76	760,00

	SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
66	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,08	2.800,00
67	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,09	4.500,00
68	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	10,30	515,00
69	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,33	330,00
70	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500	0,81	2.835,00
71	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,07	1.750,00
72	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,05	1.750,00
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,03	1.500,00
74	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	UND	1.000	4,27	4.270,00
75	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,30	15.000,00
76	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO	UND	1.000	2,26	2.260,00

	ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
77	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,21	10.500,00
78	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,46	115,00
79	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	13,80	1.380,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,24	600,00
81	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/ VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	5,38	4.035,00
82	LIDOCAÍNA 2% 30G GEL BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	4,84	2.420,00
83	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500	0,12	900,00
84	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	4,03	3.022,50
85	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,09	2.250,00
86	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,09	225,00

87	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	2,51	1.882,50
88	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	22,66	1.133,00
89	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,84	420,00
90	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,14	3.500,00
91	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,12	6.000,00
92	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,62	1.550,00
93	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	1,11	2.775,00
94	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	UND	5.000	0,25	1.250,00
95	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	1,48	2.220,00
96	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	1,53	1.147,50
97	METRONIDAZOL 100MG/G(10%) GEL VAGINAL BISNAGA 50G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	9,00	13.500,00

98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,22	1.100,00
99	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	3,44	1.204,00
100	NEOMICINA 0,5% + BACITRACINA 250UI/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	2,51	6.275,00
101	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000	0,16	6.400,00
102	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000	0,18	7.200,00
103	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,18	9.000,00
104	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML, SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	3,02	7.550,00
105	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	7,01	5.257,50
106	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	8,96	6.720,00
107	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO.	UND	500	4,58	2.290,00
108	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,15	7.500,00

109	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	1,23	18.450,00
110	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,10	5.000,00
111	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,46	6.900,00
112	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,22	3.300,00
113	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,20	7.000,00
114	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,05	1.500,00
115	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,21	315,00
116	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL	UND	3.000	1,00	3.000,00
117	SALBUTAMOL 2MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	2,42	605,00
118	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	18,11	2.716,50
119	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,97	1.455,00
120	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (O	UND	25.000	0,15	3.750,00

	MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
121	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,28	7.000,00
122	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10	48,80	488,00
123	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,18	4.500,00
124	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	2,32	5.800,00
125	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	50.000	0,11	5.500,00
126	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	16,70	417,50
127	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G POMADA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	6,28	157,00
128	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	UND	10	44,20	442,00
129	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,48	720,00
130	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,22	550,00
131	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,28	700,00

132	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,84	2.100,00
133	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,09	4.500,00
134	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,38	11.400,00
135	BIPERIDENO 5MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	3,97	198,50
136	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,22	7.700,00
137	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,29	10.150,00
138	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,20	7.000,00
139	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	21,24	15.930,00
140	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000	0,82	8.200,00
141	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,46	2.300,00
142	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,42	105,00

143	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	1,41	1.410,00
144	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	4,07	3.052,50
145	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,14	4.900,00
146	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,12	4.200,00
147	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,40	10.000,00
148	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,42	10.500,00
149	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	11,13	2.782,50
150	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,15	3.750,00
151	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,14	285,00
152	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,12	1.800,00
153	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	4,56	114,00

	SIMILAR).				
154	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000	0,39	3.900,00
155	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,20	5.000,00
156	FENOBARBITAL 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	2,79	1.395,00
157	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	5,57	2.785,00
158	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,13	3.250,00
159	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,24	6.000,00
160	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	5,36	8.040,00
161	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,22	3.300,00
162	HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	2,26	565,00
163	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	18,78	4.695,00

164	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,79	447,50
165	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000	1,61	4.830,00
166	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,77	3.850,00
167	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	15,50	5.425,00
168	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,51	255,00
169	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,55	775,00
170	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	3,48	1.740,00
171	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,45	225,00
172	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,94	470,00
173	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,43	2.150,00
174	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	40,17	6.025,50

175	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,48	2.400,00
176	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 250MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,68	1.700,00
177	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 500MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	1,09	2.725,00
178	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	6,55	6.550,00
179	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	75	8,64	648,00
180	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	UND	5.000	0,27	1.350,00
181	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	25	11,76	294,00

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
182	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	12,89	322,25
183	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	12,02	300,50
184	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA	CX	25	12,39	309,75

	EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
185	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	21,08	1.054,00
186	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUCAO TOPICA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	18,68	934,00
187	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5	10,93	54,65
188	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	350	8,06	2.821,00
189	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	15	19,22	288,30
190	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,	RL	150	19,03	2.854,50

	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
191	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	25	5,69	142,25
192	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	25	6,45	161,25
193	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3	126,21	378,63
194	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	10,91	5.455,00

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
195	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1.500	16,52	24.780,00
196	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	19,67	983,50
197	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES	CX	5	73,74	368,70

	OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
198	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	56,48	282,40
199	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE	CX	5	133,79	668,95

	CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
200	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	7,03	3.515,00
201	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,44	14,40
202	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,52	15,20
203	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,39	13,90
204	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,46	14,60

205	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,36	13,60
206	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,62	16,20
207	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML.	UND	60	0,41	24,60
208	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	6,02	3.010,00
209	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO	PCT	500	33,95	16.975,00

	PRODUTO NA ANVISA.				
210	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	1,75	875,00
211	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	6,14	307,00
212	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	2,30	1.150,00
213	ESCOVA CERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5	50,00	250,00
214	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	RL	10	13,19	131,90
215	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E	RL	400	9,54	3.816,00

	VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
216	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	60	7,00	420,00
217	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5	17,57	87,85
218	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5	31,47	157,35
219	FILME PARA RAIOS X 18X24 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	162,73	813,65
220	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8	272,32	2.178,56
221	FILME PARA RAIOS X 30X40 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8	451,64	3.613,12
222	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	170,84	512,52
223	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	170,81	512,43
224	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA.	CX	3	163,24	489,72

	CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
225	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	167,80	503,40
226	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	176,31	528,93
227	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	149,71	748,55
228	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	250	8,96	2.240,00
229	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	FR	100	14,20	1.420,00
230	FIXADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	GL	3	231,12	693,36
231	FORMOL 37% 1000ML	UND	25	36,81	920,25
232	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	500	1,56	780,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	20	37,20	744,00
234	GEL PARA ECG 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25	44,93	1.123,25
235	GEL PARA ULTRASOM 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25	46,69	1.167,25
236	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300	0,43	129,00
237	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300	0,45	135,00
238	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL	UND	750	4,73	3.547,50

	<p>CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</p>				
239	<p>KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</p>	UND	1.000	3,96	3.960,00
240	<p>KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE</p>	UND	750	3,70	2.775,00

	PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
241	LAMINA BISTURI N.º 15 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	49,98	1.249,50
242	LAMINA BISTURI N.º 24 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	45,76	1.144,00
243	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	CX	50	11,65	582,50
244	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL 28G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO DE LANCETADOR UTILIZADO NAS UNIDADES DA REDE. EMBALAGEM: CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	25,47	636,75
245	LUGOL 2% 1.000ML	UND	5	140,86	704,30
246	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PCT C/100 UNIDADES	PCT	25	8,53	213,25
247	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1.000	1,90	1.900,00
248	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1.000	2,00	2.000,00
249	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	CX	250	31,27	7.817,50

	NA ANVISA.				
250	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750	29,61	22.207,50
251	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM VINIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, NÃO TALCADA, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	500	31,17	15.585,00
252	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750	30,94	23.205,00
253	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	12,34	617,00
254	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	12,77	638,50
255	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150	12,30	1.845,00

256	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	UND	2.500	0,22	550,00
257	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA C/ TAMPA PARA 03 UNIDADES	UND	1.000	1,04	1.040,00
258	REVELADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	UND	5	314,04	1.570,20
259	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5	26,80	134,00
260	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,44	220,00
261	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,49	245,00
262	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,43	215,00
263	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,41	205,00
264	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	5.000	0,36	1.800,00
265	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE	UND	5.000	0,58	2.900,00

	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
266	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5.000	0,92	4.600,00
267	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	2.500	0,40	1.000,00
268	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	2.500	0,42	1.050,00
269	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR	UND	50	42,59	2.129,50

	PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
270	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	30	44,69	1.340,70
271	SONDA DE FOLEY N.º 12 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,86	1.215,00
272	SONDA DE FOLEY N.º 14 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,51	1.377,50
273	SONDA DE FOLEY N.º 16 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,70	1.425,00
274	SONDA DE FOLEY N.º 18 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,54	1.385,00
275	SONDA DE FOLEY N.º 20 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,81	1.202,50
276	SONDA DE FOLEY N.º 22 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,94	1.235,00
277	SONDA DE FOLEY N.º 24 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,81	1.202,50
278	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	250	1,83	457,50
279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	250	1,66	415,00
280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	500	1,88	940,00
281	SONDA URETRAL N.º 08	UND	1.000	1,16	1.160,00

282	SONDA URETRAL N.º 10	UND	1.000	1,07	1.070,00
283	SONDA URETRAL N.º 12	UND	1.500	1,06	1.590,00
284	SONDA URETRAL N.º 14	UND	1.000	1,10	1.100,00
285	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	120	4,32	518,40
286	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	120	4,66	559,20
287	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO	UND	120	5,24	628,80

	EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
288	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	5	62,39	311,95
289	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	1,57	78,50
290	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	10,83	541,50
291	AGENTE DE UNIÃO OU GLAZEADOR 5 ML ADESIVOS PARA ESMALTE PREVIAMENTE CONDICIONADOS.	CX	35	73,67	2.578,45

	ADEREM QUIMICAMENTE AOS MATERIAIS RESINOSOS E POR EMBRICAMENTO MICRO-MECÂNICO AO ESMALTE, PROMOVEDO A ADESÃO DAS RESTAURAÇÕES DE RESINAS. REDUZEM MICRO INFILTRAÇÕES E CONSEQUENTE DESCOLORAÇÃO MARGINAL.				
292	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25	19,83	495,75
293	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12	12,15	145,80
294	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLEDA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	56,67	1.416,75
295	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLEDA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100	56,67	5.667,00
296	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	6	18,00	108,00
297	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO	UND	60	8,93	535,80

	EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
298	ALGODÃO, HIDROFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	35	18,27	639,45
299	AMALGAMA CAPSULA 02 PORÇÃO CX C/50	CX	25	153,17	3.829,25
300	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRUCTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	99,00	4.950,00
301	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E NOREPINEFRINA A 3% COM VASO CONSTRUCTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	75	128,67	9.650,25
302	ANESTÉSICO GEL PARA USO TÓPICO BENZOCAÍNA A 20% POTE COM 12G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PT	50	11,93	596,50
303	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO EPINEFRINA 1:100.000 ÍSENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM	CX	50	128,67	6.433,50

	TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
304	APLICADOR DE ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEL TAMANHO FINO (MICROBRUSH). CAIXA C/ 100.	PT	30	18,00	540,00
305	ARCO DE OSTYB DOBRAVEL ADULTO	UND	10	26,00	260,00
306	BABADOR DESCARTAVEL CX C/100	PCT	20	21,20	424,00
307	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA FG 28MM	UND	10	28,00	280,00
308	BROCA CIRÚRGICA N.2 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
309	BROCA CIRÚRGICA N.4 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
310	BROCA CIRÚRGICA N.6 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
311	BROCA CIRÚRGICA N.702 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
312	BROCA CIRÚRGICA N.703 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
313	BROCA DE GATES Nº 1 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3	UND	15	60,33	904,95
314	BROCA DE GATES Nº 2 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3	UND	15	60,33	904,95
315	BROCA DE GATES Nº 3 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
316	BROCA DE GATES Nº 4 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES	UND	15	60,33	904,95

	GLIDDEN, Nº 2				
317	BROCA DE GATES Nº 5 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
318	BROCA DE GATES Nº 6 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
319	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 1 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	15	92,00	1.380,00
320	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 2 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	15	92,00	1.380,00
321	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 3 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	15	92,00	1.380,00
322	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA	UND	10	4,33	43,30

	ROTAÇÃO 1012				
323	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	UND	10	4,33	43,30
324	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	10	4,33	43,30
325	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	10	4,33	43,30
326	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	UND	10	4,33	43,30
327	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	10	4,33	43,30
328	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	10	4,33	43,30
329	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	UND	10	4,33	43,30
330	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1032	UND	10	4,33	43,30
331	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1034	UND	10	4,33	43,30
332	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1046	UND	10	4,33	43,30
333	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1090	UND	10	4,33	43,30
334	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1092	UND	10	4,33	43,30
335	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118	UND	10	4,33	43,30
336	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118 F	UND	10	4,33	43,30
337	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195	UND	10	4,33	43,30
338	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA	UND	10	4,33	43,30

ROTAÇÃO 3195 F					
339	BROCA ENDO - Z - 25MM	UND	10	59,67	596,70
340	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 3 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25	6,60	165,00
341	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25	7,50	187,50
342	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	CX	100	3,95	395,00
343	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 1 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25	89,67	2.241,75

344	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 2 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25	95,33	2.383,25
345	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 4 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25	100,00	2.500,00
346	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR . APRESENTAÇÃO EM TUBO PASTA BASE COM 13G E 11G DE PASTA CATALISADORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	25	59,33	1.483,25
347	CIMENTO CIRÚRGICO - CIMENTO CIRÚRGICO PASTA INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	CX	10	88,33	883,30
348	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS JÁ MANIPULADO COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO - HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO - HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO - CLORETO DE POLIVILINA E AROMA DE HORTELÃ E ISENTO DE EUGENOL. CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À COMPREENSÃO, BAIXA INFILTRAÇÃO MARGINAL, EXPANSÃO RÁPIDA DURANTE A CURA, CONSISTENTE A MALEÁVEL E COM ADESÃO À DENTINA 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO .	PT	20	37,33	746,60
349	CLOHEXIDINA 2% PRODUTO INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS PARA COROAS,	FR	20	26,17	523,40

	INLAYS, DESINFEÇÃO DE INSTRUMENTOS ETC. SUA FORMULAÇÃO POSSUI UM SURFACTANTE VOLÁTIL QUE AUXILIA NO ALCANCE DE TODAS AS REGIÕES DA CAVIDADE. • TOTAL E FACILMENTE REMOVIDA NA SECAGEM, NÃO INTERFERINDO NA ADESÃO DA RESTAURAÇÃO. CLORHEXIDINA S É UMA SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOLÓGICO.				
350	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	24,67	1.233,50
351	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	500	16,67	8.335,00
352	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL (ATAQUE ÁCIDO), NA COR AZUL, À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM SERINGA DE 2,5 ML COM AGULHA CURTA SEM BISEL, QUE APRESENTE VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA FLUIR SEM APRESENTAR ESCOAMENTO EM ÁREAS INDESEJAVÉIS E SOLÚVEL EM ÁGUA (01 SERINGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. KIT C/03	KIT	30	11,29	338,70
353	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE	CX	10	41,67	416,70

	CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, C/ESTABILIDADE DIMENSIONAL, CAIXA C/ 120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.				
354	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, COMPRIMENTO, CAIXA C/120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	CX	10	41,67	416,70
355	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDAS EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	10	26,33	263,30
356	EDTA TRISSÓDICO GEL HIDROSSOLÚVEL, A 24%, COM PH ENTRE 8,5 E 9,0. GEL DE USO ODONTOLÓGICO PARA AUXÍLIO NA RASPAGEM SUPERFICIAL E LIMPEZA DE CONDUTOS RADICULARES.	CX	10	40,67	406,70
357	ESCOVA DE ROBINSON KIT C/03	KT	25	9,85	246,25
358	ESPAÇADOR DIGITAL CX C/04 ABCD	CX	5	96,53	482,65
359	EUCALIPTOL C/ 10 ML O EUCALIPTOL É UM LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. É UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA.	UND	10	16,00	160,00

360	EUGENOL LÍQUIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15	22,11	331,65
361	EVIPLAC C/10ML EVIPLAC É UMA SOLUÇÃO À BASE DE FUCSINA BÁSICA, INDICADA PARA EVIDENCIAR A PLACA BACTERIANA. ESTE COMPONENTE CONFERE AO PRODUTO UM PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DE PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	UND	10	30,67	306,70
362	FIO DENTAL 500M	UND	10	16,00	160,00
363	FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	65,33	1.633,25
364	FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	65,33	1.633,25
365	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	64,67	1.616,75
366	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	64,67	1.616,75
367	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	25	8,17	204,25
368	FIXADOR PARA RAIOS-X SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DENTAL 475ML	FR	30	20,00	600,00
369	FLÚOR GEL ACIDULADO (TUBOS OU FRASCOS DE 200ML) SABOR TUTTI-FRUTTI , CEREJA OU MORANGO	FR	100	10,93	1.093,00

	VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
370	FORMOCRESOL 10ML	FR	50	12,00	600,00
371	GLUTARALDEILDO 2% 28DD 5.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	5	226,00	1.130,00
372	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FR	15	10,33	154,95
373	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTO OU FOTO POLIMERIZÁVEIS. INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.	KIT	15	93,33	1.399,95
374	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO MATERIAL UTILIZADO PARA FORRAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO DE CLASSE III E V, SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEO PARA COLOCAÇÃO DE COROA, PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I, FORRAMENTO DE CAVIDADES. POSSUI COMO CARACTERÍSTICAS: LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, RESTAURAÇÕES COM MÍNIMO RISCO DE RECIDIVA DE CÁRIE.	KIT	10	68,00	680,00
375	IONÔMERO, USO ODONTOLÓGICO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT PÓ+LIQ PARA RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACA.	KIT	10	68,00	680,00

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
376	LAMINA BISTURI N.º 12 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	51,67	258,35
377	LAMINA BISTURI N.º 15C DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	51,67	258,35
378	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 UNID. SÃO FABRICADOS EM LÁTEX NATURAL, IMPEDE QUE A SALIVA ALCANCE A CAVIDADE PULPAR, FAZENDO COM QUE O ISOLAMENTO ABSOLUTO PERMITA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ASSEPSIA.	CX	15	33,63	504,45
379	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
380	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
381	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
382	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
383	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
384	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 31MM CX	UND	10	61,27	612,70

	C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.				
385	LIMA KEER Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
386	LIMA KEER Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
387	LIMA KEER Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
388	LIMA KEER Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
389	LIMA KEER Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
390	LIMA KEER Nº 45-80 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
391	LIQUIDO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 1.000ML	UND	10	10,33	103,30
392	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100	2,36	236,00
393	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200	2,36	472,00

394	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200	2,36	472,00
395	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100	2,36	236,00
396	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	34,33	1.716,50
397	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150	34,33	5.149,50
398	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100	34,33	3.433,00
399	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	11,00	550,00

400	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 05 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15	3,62	54,30
401	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 07 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15	3,62	54,30
402	NEOMICINA + HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B 10ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	FR	25	0,00	0,00
403	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO.	UND	20	13,30	266,00
404	ÓLEO MINERAL DE LUBRIFICAÇÃO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO EM SPRAY COM 200 ML. C/BICO.	CX	20	26,67	533,40
405	ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, PRESA RÁPIDA, PO. EMBALAGEM: VIDRO COM 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	40	11,56	462,40
406	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	25	87,67	2.191,75
407	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	25	134,30	3.357,50
408	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM	CX	30	89,30	2.679,00

	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO.				
409	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL PRONTA PARA USO IMEDIATO. É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS.	CX	25	89,30	2.232,50
410	PASTA PROFILÁTICA ABRASIVA COM FLÚOR - BISNAGA COM 90G .	BISN	25	13,30	332,50
411	PEDRA POMES PÓ 100 G PÓ ABRASIVO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS E PRÓTESES.	PT	10	13,63	136,30
412	PELICULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO ADULTO, TIPO INSIGH, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS, CX C/150 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	20	249,93	4.998,60
413	PELÍCULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	15	305,83	4.587,45

414	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 1ª SÉRIE.	CX	5	41,33	206,65
415	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 2ª SÉRIE.	CX	5	30,67	153,35
416	PONTAS APLICADORAS, DOBRÁVEIS, DESCARTÁVEIS, COM PONTAS RECOBERTAS EM FIBRAS DE ALGODÃO ABSORVENTE. TAMANHO REGULAR. TUBO COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PT	5	21,33	106,65
417	PONTAS PARA SUÇÃO DE SANGUE CIRÚRGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO ESTERILIZADOS. EMBALADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PCT	5	66,00	330,00
418	PORTA-AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA EM CAVIDADE DENTÁRIA, EM PLÁSTICO, PONTA ANGULADA, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO	UND	5	83,63	418,15

419	RÉGUA MILIMETRADA RÉGUA MILIMETRADA EM ALUMÍNIO PARA MEDIÇÃO DE LIMAS, 40 MM.	UND	5	53,60	268,00
420	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	74,00	2.220,00
421	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	35,97	1.079,10
422	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	35,97	1.079,10
423	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR B1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	150,63	4.518,90
424	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA	UND	25	49,97	1.249,25

	MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR B2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
425	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA.COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	25	49,97	1.249,25
426	REVELADOR PARA RAIOS - X DENTAL SOLUÇÃO PRONTA PARA USO MANUAL (FRASCO C/ 475ML)	FR	15	20,00	300,00
427	ROLINHOS DE ALGODÃO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	100	3,83	383,00
428	SACA BROCA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	15	43,33	649,95
429	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. AS RESTAURAÇÕES CONFECCIONADAS COM ESTE SISTEMA APRESENTAM ADESÕES FORTES, DURÁVEIS E COM ALTA INTEGRIDADE MARGINAL.	UND	15	66,67	1.000,05
430	SODA CLORADA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,0%, EM	UND	10	12,33	123,30

	VEÍCULO AQUOSO, USO ODONTOLÓGICO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES CONTAMINADOS. FRASCO COM 1000ML. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.				
431	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 0,12%, PARA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM 1 LITROS, COM BICO DOSADOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	UND	20	46,67	933,40
432	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO EM FRASCO PLÁSTICO COM 10 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	25	42,23	1.055,75
433	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12	42,33	507,96
434	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC;	UND	250	8,00	2.000,00

	RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
435	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (PCT. C/ 40 UNIDADES)	PCT	100	10,12	1.012,00
436	TAMBOREU ENDODÔNTIA, METÁLICO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	28,40	284,00
437	TIRA DE ACABAMENTO PARA AMALGAMA 4MM PCT C/12	PCT	50	13,83	691,50
438	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, EM POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	50	17,60	880,00
439	TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	5,65	282,50
440	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	16,67	833,50
441	VERNIZ, USO ODONTOLÓGICO, COM FLUOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	46,90	4.690,00

	APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE.					
442	ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES	KIT	2	106,98	213,96	
443	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	UND	2	0,48	0,96	
444	BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS	KIT	3	96,10	288,30	
445	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208 DETERMINAÇÕES	KIT	1	95,31	95,31	
446	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES	KIT	1	87,81	87,81	
447	COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	KIT	3	114,38	343,14	
448	COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES	KIT	2	64,85	129,70	
449	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	50	0,79	39,50	
450	COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	1.000	0,75	750,00	
451	CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES	KIT	2	92,81	185,62	
452	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3	102,99	308,97	
453	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM	CX	3	6,05	18,15	

	50 UNIDADES.				
454	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	27,84	83,52
455	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	27,55	82,65
456	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	28,02	84,06
457	PROTEÍNA C REATIVA	KIT	3	161,26	483,78
458	SORO ANTI-A 10ML	FR	3	44,16	132,48
459	SORO ANTI-B 10ML	FR	3	44,16	132,48
460	SORO ANTI-D 10ML	FR	3	88,82	266,46
461	TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100	CX	15	57,48	862,20
462	TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LIQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES	KIT	3	420,49	1.261,47
463	TUBO A VACUO COM EDTA 4,5ML	UND	500	0,84	420,00
464	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR (TUBO PEQUENO)	UND	1.000	0,84	840,00
465	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM	UND	350	0,59	206,50

466	UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3	140,70	422,10
467	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	96,99	2.424,75
468	CARVEDIOL COMPRIMIDO 12,5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,25	125,00
469	CARVEDIOL COMPRIMIDO 6,25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,27	135,00
470	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	400	1,07	428,00
471	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,86	430,00
472	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	UND.	500	1,50	750,00
473	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND.	50	33,25	1.662,50
474	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,79	395,00
475	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	UND.	500	0,52	260,00
476	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	14,17	1.417,00
477	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - H 300CG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	50	425,05	21.252,50
478	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	2,98	1.490,00

479	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	350	1,75	612,50
480	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,60	300,00
481	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,12	560,00
482	PREGABALINA 150MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	600	3,38	2.028,00
483	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	3,93	1.965,00
484	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	500	1,38	690,00
485	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,94	470,00
486	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	5,24	2.620,00
487	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	750	0,60	450,00
488	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	250	2,08	520,00
489	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	750	0,27	202,50
490	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	2,77	69,25
491	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,42	210,00
492	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,58	290,00
493	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	8,34	2.085,00

494	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	UND.	350	2,43	850,50
495	ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO	UND.	350	2,58	903,00
					R\$ 810.940,10

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta licitação quaisquer licitantes Pessoa Jurídica que detenham atividade pertinente e compatível com seu objeto, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderão concorrer nesta licitação:
- a) Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada com a Administração e pelo Município de Ouricuri;
 - b) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
 - c) Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ouricuri;
 - d) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - e) Pessoas físicas e entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;
 - f) Empresas que estejam declaradas inidôneas no Portal da Transparência do Governo Federal, no dia do presente certame;
 - g) Empresas que possuem condenação cível, em decorrência de contratos com órgão público, em qualquer instância e em território nacional, estendendo-se aos sócios e representantes legais;
 - h) Estrangeiros que não funcionem no País.
- 2.3. Ao participar do presente certame, o licitante declara tacitamente que não emprega menor, nos termos inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

3. ENVELOPES

3.1 Os envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.2 As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**.

**[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].**

**ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**.

**[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	10.301.1034.2162.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.09
MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.1037.2187.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS PARA DOENÇAS ESPECÍFICAS	10.301.1037.2188.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

5. CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal do licitante, registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado da última alteração contratual, podendo ser substituído por consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial, **e identificar-se com cópia (autenticada de acordo como item 8.2) de documento oficial de identificação que contenha foto.**

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem **poderes** para praticar de todos os atos de representação necessários à participação no certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea a, que comprovem os poderes do mandante para a outorga, **e identificar-se com cópia (autenticada de acordo como item 8.2) de documento de identificação que contenha foto.**

5.2 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

5.3 As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum dos documentos referidos no subitem 5.1, não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (Envelope 1).

5.4 Junto com o credenciamento, o licitante deverá apresentar **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, podendo utilizar como modelo o estabelecido nos **ANEXOS II e III deste Edital**.

5.5. A declaração referida no subitem 5.4 supracitado deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

5.6 O licitante credenciado na forma do subitem 5.1 poderá elaborar a referida declaração na própria sessão.

5.7 - Todas as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, conforme o item 8.2.

6. COMPROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

6.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45) e Lei 147/2014, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º

da LC 123/06.

II empresas **não** optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a)** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06.
- b)** Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c)** Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- d)** Cópia do contrato social e suas alterações; e,
- e)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

6.2 Os documentos relacionados nos subitens 6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no do dia 22/05/2007.

6.3- Todas as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, conforme o item 8.2.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas **numeradas e rubricadas**, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pelo representante legal do licitante.

7.2 A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações e deverá obedecer ao modelo proposto no **Anexo VI** deste Edital:

- a)** Razão Social e CNPJ, endereço, número telefone e fax;
- b)** Número do Processo Licitatório e do Pregão;
- c)** Descrição das características dos produtos deverá atender ao disposto no **Anexo I** (Termo de Referência) devendo indicar a marca (medicamentos de referência, genérico ou similar) e/ou fabricante do produto oferecido, à qual ficará vinculada a proposta;
- d)** O licitante deverá comprovar de forma clara e objetiva todas as características do objeto proposto;
- e)** Preço unitário e total, em real, expresso em **algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como preço unitário, bem como em divergências entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso**, entendido como sendo o produto do preço unitário pela quantidade solicitada (preço de uma unidade de um determinado item multiplicado pela quantidade solicitada desse item = preço total do item);
- f)** Os preços são fixos e irrevogáveis;

g) Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, bem como os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto;

h) Prazo para entrega, de acordo com o especificado no **Anexos I**;

j) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.

k) Apresentar registros dos produtos na ANVISA em plena validade, para todos os medicamentos ofertados. No restante dos produtos, apresentar registros somente para os itens que forem solicitados no termo de referência;

l) Deve apresentar catálogos contendo as especificações técnicas dos produtos conforme exigências do Termo de Referência deste Edital, somente para os itens solicitados no Anexo. Os catálogos deverão ser apresentados em original e/ou cópia do site do referido, constando o endereço eletrônico no seu rodapé para a realização da conferência pela equipe técnica, sob pena de desclassificação;

l.1) Os registros e catálogos dos produtos ofertados, devem estar organizados de forma numérica, devidamente identificados, informando a que item da proposta se refere o documento apresentado, devendo estar grampeados ou encadernados, sob pena de desclassificação; O Pregoeiro ou a Comissão Técnica não organizarão os documentos no ato da sessão e os documentos fora de ordem, ou não identificados serão desconsiderados;

7.3 Erros de natureza formal ou material, assim considerados as falhas presentes na proposta de preços que não impedem a caracterização do produto ofertado e o seu fornecimento nos termos desta licitação, não ensejarão a desclassificação.

7.4 Para fins de contratação, não acarretando em desclassificação de proposta, solicita-se a juntada dos dados do responsável da empresa que assinará o futuro contrato.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8.2 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelos **membros da Comissão de Licitação, por ocasião da sessão pública de recebimento dos envelopes,**

8.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; a Pregoeira e Equipe de Apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.3. Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. **A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, se constatado posteriormente a não validade do documento apresentado, o licitante perderá o direito a contratação.**

8.4 Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

8.4.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede.

8.4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações, devidamente registrado pela junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.4.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.4.1.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), emitida pelo Ministério da Fazenda:

8.4.2.2 Prova de regularidade da proponente com a Fazenda Pública Federal, através de **certidão conjunta quanto a tributos e contribuições federais, bem como quanto à dívida ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

8.4.2.3 Prova de regularidade da proponente com a **Fazenda Pública Estadual** da sede da proponente.

8.4.2.4 Prova de regularidade da proponente com a **Fazenda Pública Municipal** da sede proponente.

8.4.2.5 Licença de Funcionamento, emitida pelo Município sede da Licitante (**ALVARÁ**).

8.4.2.6 Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (**CRF-FGTS**).

8.4.2.7 Certidão que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

8.4.2.8 Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa **NÃO** emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos (**ANEXO V**);

8.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da proponente, com validade máxima de 60 (sessenta) dias da entrega do envelope.

a) Comprovação de **Capital Social**, através de contrato social registrado na Junta Comercial, **igual ou superior a 5% (dez por cento)**, do valor global da proposta que a licitante apresentará.

b) Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado **na forma da lei (acompanhado dos respectivos termos de abertura e encerramento)**, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

b.1) A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

RLP -	Realizável a Longo Prazo	ELP -	Exigível a Longo Prazo
PL -	Patrimônio Líquido	T -	Ativo Total
ET -	Exigível Total		

b.2) A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices acima referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total do serviço. A licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular.

b.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

b.4) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante, devendo ser anexado a certidão de regularidade perante o conselho, bem como, a respectiva carteira profissional de contador.

b.5) O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 – A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016, devendo ser anexado a certidão de regularidade perante o conselho, bem como, a respectiva carteira profissional de contador.

8.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.4.1 Atestado(s) técnico nos assuntos contratados, com comprovação de experiências realizadas em instituições públicas e/ou privadas;

8.4.4.1.1 Em se tratando de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público o mesmo deverá ter a assinatura reconhecida em Cartório com o CPF da pessoa que assinou:

8.4.4.1.2 Em se tratando de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, o mesmo deverá ter a assinatura reconhecida em Cartório com o CPF da pessoa que assinou:

8.4.4.3 Carta de Adimplência, fornecida pelo Município de Ouricuri;

8.4.4.3.1 no caso de licitantes que não forneceram ao município no ano de 2017, apresentar declaração de não fornecimento;

8.4.4.4 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal; para comercialização dos produtos ofertados. Autorização de funcionamento perante ao conselho regional de farmácia. CRF.

8.4.4.5 Comprovante de Inscrição do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado sede do licitante

8.5 A exigência de apresentação de quaisquer documentos elencados nos subitens "8.4.1.1" a "8.4.2.9" pode ser suprida pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Ouricuri, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouricuri - PE, desde que nos mesmos conste o documento em substituição no prazo de validade.

8.6 Todos os documentos exigidos no subitem 8.4 ou o documento de substituição previsto no subitem 8.5 deverão constar no envelope de habilitação. Na ausência da declaração exigida no subitem 8.4.2.10" do subitem 8.4, o representante da licitante, credenciado de acordo com o item 5, poderá elaborá-las na sessão.

8.7 Os documentos referenciados no subitem 8.4, não precisarão constar do envelope Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. . **A ausência de apresentação da documentação de regularidade fiscal será entendida como restrição à mesma, bem como tal irregularidade poderá ser verificada, pela Pregoeira, na sessão por meio de consultas a sites oficiais.**

8.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.8.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1 A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, prevista na Lei Complementar n.º 147/2014;

9.2 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.3 Após o credenciamento não será mais admitido licitante ao certame.

9.4 Após o credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, comprovação de preenchimento dos requisitos para benefício da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, se for o caso, e em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 02).

9.5 A Pregoeira examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.7 Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquele.
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da sequência de lances, com a participação de todas as licitantes.

9.7 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, a Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo:

ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA
-------	----------------

TODOS OS ITENS	R\$ 0,01 (um centavo) da menor proposta
----------------	---

9.9 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. A Pregoeira fará, então, a classificação das propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente de valores.

9.10 Encerrada a fase de lance, a Pregoeira verificará a existência de direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, adotando-se os seguintes procedimentos:

9.10.1 Em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão.

9.10.2 Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

9.10.3 Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, no prazo máximo de 05 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.10.4 Em caso de apresentação da nova proposta, na forma da alínea "a", será examinada a aceitabilidade da proposta e os requisitos de habilitação;

9.10.5 Não sendo apresentada nova proposta, na forma da alínea "a", ou não ocorrendo a contratação, serão convocadas as microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

9.10.6 O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

9.10.7 No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no item;

9.10.8 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante;

9.11. Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, será dada início a negociação pela Pregoeira e empresa licitante detentora do menor preço para cada ITEM;

9.12. Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta Adequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no **item 7** deste Edital, para o endereço constante no preâmbulo;

9.13 A verificação da habilitação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15 Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

9.16 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.17 Declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.18 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.19 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.20 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

9.21 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.22 Durante os trabalhos de julgamento das propostas ou da habilitação, a Pregoeira poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

9.23 Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com a programação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente do CONTRATADO, após mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado de recebimento definitivo dos produtos pelo GESTOR do Contrato;

10.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

10.3 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FISCALIZAÇÃO/ GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da contratação;

11.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

11.3. A supervisão dos trabalhos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

12. PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do global contratado.**

b) Pela recusa na execução contratual, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) valor do global contratado.**

c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitado ou corrigir falhas no mesmo, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor global contratado**, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na EXECUÇÃO do objeto, entendendo-se como recusa a execução do objeto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor global contratado.**

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem **14.1.**:

I - Pelo descumprimento do prazo da execução do objeto contratual.

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na execução do objeto contratual, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do objeto contratual de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

12.6 As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso

12.7. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

12.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo até 02 (dois) dias.

13.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.5. Caso não seja realizada na sessão pública, o licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente prevista, bem como na sua desclassificação.

13.6. A Pregoeira poderá, se julgar conveniente, suspender os trabalhos das sessões de abertura dos envelopes e designar novo horário, data e local para sua continuidade, que será devidamente comunicado aos licitantes.

13.7. A homologação do presente certame e outros atos que tenham publicação obrigatória na imprensa oficial serão divulgados no **Diário Oficial dos Municípios - AMUPE**.

13.8. Após a publicação da homologação do certame, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, que fica localizada a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro, CEP 56.200-000 – Ouricuri/PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão destruídos.

13.9. Caso o adjudicatário não compareça para receber a nota de empenho ou assinar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias corridos do recebimento do aviso da homologação, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular, a Prefeitura Municipal de Ouricuri poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

13.10. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação.

13.11. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

13.12. O Edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na Setor de Licitações, que prestarão os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão, estando disponíveis para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura, que fica localizada a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco ou ainda pelo e-mail (cplouricuri2017@gmail.com).

13.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Ouricuri do Estado de Pernambuco.

Ouricuri- PE, 07 de novembro de 2018.

Ritta De Cássia de Macêdo Soares

Pregoeira

Portaria Municipal nº. 002/2018

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de medicamentos básicos utilizados para distribuição gratuita para hipertensos, diabéticos, cardiopatas e outros. Bem como materiais para o bom funcionamento dos serviços essenciais a secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O fornecimento de Medicamentos decorre da necessidade de prestar Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao fornecimento de Medicamentos à população do Município de Ouricuri.

2.3. O Programa de Assistência Farmacêutica do Município de Ouricuri é subsidiado, financeiramente pelo Governo Federal e com recursos próprios, dando assistência a pacientes portadores de doenças crônico degenerativas como, Diabetes, Hipertensão, Asma e outras mais comuns de caráter infecto contagiosas, parasitárias etc. e também campanha de planejamento familiar;

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.1 A definição dos quantitativos dos objetos deste Termo de Referência toma-se por base o quantitativo de consultas realizadas e medicamentos distribuídos, quantificou a necessidade de aquisição dos itens constantes no item 04 deste Termo para fazer uso destes, com base em estimativas de consumo diário e mensal relativos ao ano de 2017.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 120ML PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	10,12	253,00

2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,56	280,00
3	ACICLOVIR 50MG/G 10MG CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	6,38	638,00
4	ÁCIDO ACETILSÁLICILICO 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,04	1.400,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	UND	1.000	2,45	2.450,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	UND	3.500	0,25	875,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	1,02	510,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	50.000	0,08	4.000,00
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,81	1.215,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	2,09	2.090,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,53	765,00
12	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.000	3,11	6.220,00
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA	UND	1.500	3,35	5.025,00

	OU SIMILAR).				
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,69	690,00
15	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	7,72	11.580,00
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	3,48	3.480,00
17	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,32	8.000,00
18	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	8,24	412,00
19	AMPICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,41	102,50
20	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,17	4.250,00
21	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,06	1.800,00
22	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,13	1.950,00
23	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,06	1.500,00
24	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE	UND	2.500	0,07	175,00

	REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
25	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	4.000	1,11	4.440,00
26	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, AEROSSOL NASAL 50MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	58,34	1.458,50
27	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.	UND	750	17,70	13.275,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 U.I.	UND	100	14,60	1.460,00
29	BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA FRASCO COM 60ML.	UND	25	3,72	93,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	1,95	195,00
31	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	9,57	957,00
32	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,99	497,50
33	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	6,15	1.537,50
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	75.000	0,06	4.500,00
35	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	0,62	93,00

36	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,28	700,00
37	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	16,26	8.130,00
38	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	1,13	16.950,00
39	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,41	2.050,00
40	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	4,38	2.190,00
41	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	0,39	292,50
42	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,18	450,00
43	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,31	310,00
44	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500	0,44	3.300,00
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML.	UND	1.000	5,00	5.000,00
46	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	19,94	1.994,00
47	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	1,41	705,00

48	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UND	7.500	0,13	975,00
49	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO ORAL	UND	750	3,15	2.362,50
50	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000	1,75	5.250,00
51	DEXAMETASONA 2MG/1ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	0,96	336,00
52	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	0,99	346,50
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	2,56	3.840,00
54	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	2,16	3.240,00
55	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,19	950,00
56	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,12	120,00
57	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	1,40	1.400,00
58	DICLOFENACO DE SÓDIO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE	UND	5.000	0,08	400,00

	REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
59	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,01	505,00
60	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500	0,10	350,00
61	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,20	1.000,00
62	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	1,78	2.670,00
63	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,15	5.250,00
64	DIPIRONA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	1,36	6.800,00
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,76	760,00
66	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,08	2.800,00
67	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,09	4.500,00
68	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	10,30	515,00

69	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	0,33	330,00
70	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500	0,81	2.835,00
71	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,07	1.750,00
72	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,05	1.750,00
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,03	1.500,00
74	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	UND	1.000	4,27	4.270,00
75	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,30	15.000,00
76	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	2,26	2.260,00
77	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,21	10.500,00
78	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,46	115,00
79	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	13,80	1.380,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	UND	2.500	0,24	600,00

	COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
81	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/ VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	5,38	4.035,00
82	LIDOCAÍNA 2% 30G GEL BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	4,84	2.420,00
83	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500	0,12	900,00
84	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	4,03	3.022,50
85	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,09	2.250,00
86	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,09	225,00
87	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	2,51	1.882,50
88	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	22,66	1.133,00
89	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,84	420,00
90	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,14	3.500,00

91	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,12	6.000,00
92	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,62	1.550,00
93	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	1,11	2.775,00
94	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	UND	5.000	0,25	1.250,00
95	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	1,48	2.220,00
96	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	1,53	1.147,50
97	METRONIDAZOL 100MG/G(10%) GEL VAGINAL BISNAGA 50G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	9,00	13.500,00
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,22	1.100,00
99	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	3,44	1.204,00
100	NEOMICINA 0,5% + BACITRACINA 250UI/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	2,51	6.275,00
101	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000	0,16	6.400,00

102	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000	0,18	7.200,00
103	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,18	9.000,00
104	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML, SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	3,02	7.550,00
105	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	7,01	5.257,50
106	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	8,96	6.720,00
107	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO.	UND	500	4,58	2.290,00
108	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,15	7.500,00
109	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	1,23	18.450,00
110	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,10	5.000,00
111	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,46	6.900,00
112	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,22	3.300,00
113	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (O	UND	35.000	0,20	7.000,00

	MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
114	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,05	1.500,00
115	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,21	315,00
116	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL	UND	3.000	1,00	3.000,00
117	SALBUTAMOL 2MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	2,42	605,00
118	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	18,11	2.716,50
119	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,97	1.455,00
120	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,15	3.750,00
121	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,28	7.000,00
122	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10	48,80	488,00
123	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,18	4.500,00
124	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	UND	2.500	2,32	5.800,00

	40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
125	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	50.000	0,11	5.500,00
126	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	16,70	417,50
127	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G POMADA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	6,28	157,00
128	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	UND	10	44,20	442,00
129	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	0,48	720,00
130	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,22	550,00
131	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,28	700,00
132	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,84	2.100,00
133	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000	0,09	4.500,00
134	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000	0,38	11.400,00
135	BIPERIDENO 5MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50	3,97	198,50

136	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,22	7.700,00
137	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,29	10.150,00
138	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,20	7.000,00
139	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	21,24	15.930,00
140	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000	0,82	8.200,00
141	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,46	2.300,00
142	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	0,42	105,00
143	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	1,41	1.410,00
144	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750	4,07	3.052,50
145	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,14	4.900,00
146	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000	0,12	4.200,00

147	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,40	10.000,00
148	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,42	10.500,00
149	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	11,13	2.782,50
150	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,15	3.750,00
151	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,14	285,00
152	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,12	1.800,00
153	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	4,56	114,00
154	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000	0,39	3.900,00
155	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,20	5.000,00
156	FENOBARBITAL 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	2,79	1.395,00
157	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	5,57	2.785,00

	SIMILAR).				
158	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,13	3.250,00
159	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000	0,24	6.000,00
160	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500	5,36	8.040,00
161	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000	0,22	3.300,00
162	HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	2,26	565,00
163	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	18,78	4.695,00
164	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	1,79	447,50
165	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000	1,61	4.830,00
166	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,77	3.850,00
167	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350	15,50	5.425,00

168	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,51	255,00
169	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,55	775,00
170	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	3,48	1.740,00
171	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,45	225,00
172	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,94	470,00
173	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,43	2.150,00
174	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150	40,17	6.025,50
175	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000	0,48	2.400,00
176	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 250MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	0,68	1.700,00
177	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 500MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500	1,09	2.725,00
178	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000	6,55	6.550,00
179	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM	PCT	75	8,64	648,00

	MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
180	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	UND	5.000	0,27	1.350,00
181	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	11,76	294,00
182	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	12,89	322,25

183	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	12,02	300,50
184	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	12,39	309,75
185	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	21,08	1.054,00
186	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUCAO TOPICA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	18,68	934,00
187	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	UND	5	10,93	54,65

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
188	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	350	8,06	2.821,00
189	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	15	19,22	288,30
190	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	150	19,03	2.854,50
191	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	25	5,69	142,25
192	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	25	6,45	161,25

193	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3	126,21	378,63
194	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	500	10,91	5.455,00
195	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA	PCT	1.500	16,52	24.780,00

	DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
196	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPÓS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	19,67	983,50
197	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	73,74	368,70

198	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	56,48	282,40
199	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	133,79	668,95
200	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO	UND	500	7,03	3.515,00

	RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
201	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,44	14,40
202	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,52	15,20
203	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,39	13,90
204	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,46	14,60
205	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,36	13,60
206	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	1,62	16,20
207	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML.	UND	60	0,41	24,60
208	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA,	UND	500	6,02	3.010,00

	BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
209	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	500	33,95	16.975,00
210	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	1,75	875,00
211	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	6,14	307,00
212	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	2,30	1.150,00

213	ESCOVA CERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5	50,00	250,00
214	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	RL	10	13,19	131,90
215	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	400	9,54	3.816,00
216	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	60	7,00	420,00

217	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5	17,57	87,85
218	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5	31,47	157,35
219	FILME PARA RAIOS X 18X24 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	162,73	813,65
220	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8	272,32	2.178,56
221	FILME PARA RAIOS X 30X40 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8	451,64	3.613,12
222	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	170,84	512,52
223	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	170,81	512,43
224	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	163,24	489,72
225	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	167,80	503,40
226	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	176,31	528,93
227	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA.	CX	5	149,71	748,55

	CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
228	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	250	8,96	2.240,00
229	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	FR	100	14,20	1.420,00
230	FIXADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	GL	3	231,12	693,36
231	FORMOL 37% 1000ML	UND	25	36,81	920,25
232	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	500	1,56	780,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	20	37,20	744,00
234	GEL PARA ECG 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25	44,93	1.123,25
235	GEL PARA ULTRASOM 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25	46,69	1.167,25
236	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300	0,43	129,00
237	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300	0,45	135,00
238	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO	UND	750	4,73	3.547,50

	DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
239	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	1.000	3,96	3.960,00
240	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	750	3,70	2.775,00
241	LAMINA BISTURI N.º 15 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	49,98	1.249,50
242	LAMINA BISTURI N.º 24 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	CX	25	45,76	1.144,00

	NA ANVISA.				
243	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	CX	50	11,65	582,50
244	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL 28G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO DE LANCETADOR UTILIZADO NAS UNIDADES DA REDE. EMBALAGEM: CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	25,47	636,75
245	LUGOL 2% 1.000ML	UND	5	140,86	704,30
246	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PCT C/100 UNIDADES	PCT	25	8,53	213,25
247	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1.000	1,90	1.900,00
248	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1.000	2,00	2.000,00
249	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	250	31,27	7.817,50
250	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750	29,61	22.207,50
251	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM VINIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM	CX	500	31,17	15.585,00

	ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, NÃO TALCADA, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
252	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750	30,94	23.205,00
253	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	12,34	617,00
254	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	12,77	638,50
255	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150	12,30	1.845,00
256	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	UND	2.500	0,22	550,00
257	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA C/ TAMPA PARA 03 UNIDADES	UND	1.000	1,04	1.040,00
258	REVELADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	UND	5	314,04	1.570,20
259	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5	26,80	134,00
260	SCALPE P/PUNCAO VENOSA,	UND	500	0,44	220,00

	C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
261	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,49	245,00
262	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,43	215,00
263	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	0,41	205,00
264	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	5.000	0,36	1.800,00
265	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	5.000	0,58	2.900,00
266	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO	UND	5.000	0,92	4.600,00

	CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
267	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	2.500	0,40	1.000,00
268	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	2.500	0,42	1.050,00
269	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	42,59	2.129,50
270	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	30	44,69	1.340,70
271	SONDA DE FOLEY N.º 12 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	UND	250	4,86	1.215,00

	NA ANVISA.				
272	SONDA DE FOLEY N.º 14 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,51	1.377,50
273	SONDA DE FOLEY N.º 16 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,70	1.425,00
274	SONDA DE FOLEY N.º 18 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	5,54	1.385,00
275	SONDA DE FOLEY N.º 20 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,81	1.202,50
276	SONDA DE FOLEY N.º 22 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,94	1.235,00
277	SONDA DE FOLEY N.º 24 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	4,81	1.202,50
278	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	250	1,83	457,50
279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	250	1,66	415,00
280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	500	1,88	940,00
281	SONDA URETRAL N.º 08	UND	1.000	1,16	1.160,00
282	SONDA URETRAL N.º 10	UND	1.000	1,07	1.070,00
283	SONDA URETRAL N.º 12	UND	1.500	1,06	1.590,00
284	SONDA URETRAL N.º 14	UND	1.000	1,10	1.100,00
285	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA	UND	120	4,32	518,40

	ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
286	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	120	4,66	559,20
287	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR	UND	120	5,24	628,80

	CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
288	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	5	62,39	311,95
289	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50	1,57	78,50
290	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	10,83	541,50
291	AGENTE DE UNIÃO OU GLAZEADOR 5 ML ADESIVOS PARA ESMALTE PREVIAMENTE CONDICIONADOS. ADEREM QUIMICAMENTE AOS MATERIAIS RESINOSOS E POR EMBRICAMENTO MICRO-MECÂNICO AO ESMALTE, PROMOVENDO A ADESÃO DAS RESTAURAÇÕES DE RESINAS. REDUZEM MICRO INFILTRAÇÕES E CONSEQUENTE DESCOLORAÇÃO MARGINAL.	CX	35	73,67	2.578,45
292	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25	19,83	495,75
293	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES.	UND	12	12,15	145,80

	EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
294	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	56,67	1.416,75
295	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100	56,67	5.667,00
296	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	6	18,00	108,00
297	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	60	8,93	535,80
298	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM	RL	35	18,27	639,45

	TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
299	AMALGAMA CAPSULA 02 PORÇÃO CX C/50	CX	25	153,17	3.829,25
300	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	99,00	4.950,00
301	ANESTÉSICO SOLUCAO INJETAVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA E NOREPINEFRINA A 3% COM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	75	128,67	9.650,25
302	ANESTÉSICO GEL PARA USO TÓPICO BENZOCAÍNA A 20% POTE COM 12G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PT	50	11,93	596,50
303	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO EPINEFRINA 1:100.000 ÍSENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	128,67	6.433,50
304	APLICADOR DE ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEL TAMANHO FINO (MICROBRUSH). CAIXA C/ 100.	PT	30	18,00	540,00
305	ARCO DE OSTYB DOBRAVEL ADULTO	UND	10	26,00	260,00
306	BABADOR DESCARTAVEL CX C/100	PCT	20	21,20	424,00
307	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA FG 28MM	UND	10	28,00	280,00
308	BROCA CIRÚRGICA N.2 25MM BROCA	UND	10	19,67	196,70

	CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.				
309	BROCA CIRÚRGICA N.4 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
310	BROCA CIRÚRGICA N.6 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
311	BROCA CIRÚRGICA N.702 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
312	BROCA CIRÚRGICA N.703 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	19,67	196,70
313	BROCA DE GATES Nº 1 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3	UND	15	60,33	904,95
314	BROCA DE GATES Nº 2 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3	UND	15	60,33	904,95
315	BROCA DE GATES Nº 3 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
316	BROCA DE GATES Nº 4 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
317	BROCA DE GATES Nº 5 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
318	BROCA DE GATES Nº 6 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15	60,33	904,95
319	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 1 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO,	UND	15	92,00	1.380,00

	AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES				
320	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 2 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	15	92,00	1.380,00
321	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 3 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	15	92,00	1.380,00
322	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	10	4,33	43,30
323	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	UND	10	4,33	43,30
324	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	10	4,33	43,30
325	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	10	4,33	43,30
326	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	UND	10	4,33	43,30

327	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	10	4,33	43,30
328	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	10	4,33	43,30
329	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	UND	10	4,33	43,30
330	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1032	UND	10	4,33	43,30
331	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1034	UND	10	4,33	43,30
332	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1046	UND	10	4,33	43,30
333	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1090	UND	10	4,33	43,30
334	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1092	UND	10	4,33	43,30
335	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118	UND	10	4,33	43,30
336	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118 F	UND	10	4,33	43,30
337	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195	UND	10	4,33	43,30
338	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195 F	UND	10	4,33	43,30
339	BROCA ENDO - Z - 25MM	UND	10	59,67	596,70
340	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE	UND	25	6,60	165,00

	ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 3 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
341	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25	7,50	187,50
342	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	CX	100	3,95	395,00
343	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 1 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25	89,67	2.241,75
344	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 2 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25	95,33	2.383,25
345	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 4 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM	PCT	25	100,00	2.500,00

	PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO				
346	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR . APRESENTAÇÃO EM TUBO PASTA BASE COM 13G E 11G DE PASTA CATALISADORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	25	59,33	1.483,25
347	CIMENTO CIRÚRGICO - CIMENTO CIRÚRGICO PASTA INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	CX	10	88,33	883,30
348	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS JÁ MANIPULADO COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO - HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO - HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO - CLORETO DE POLIVILINA E AROMA DE HORTELÃ E ISENTO DE EUGENOL. CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À COMPREENSÃO, BAIXA INFILTRAÇÃO MARGINAL, EXPANSÃO RÁPIDA DURANTE A CURA, CONSISTENTE A MALEÁVEL E COM ADESÃO À DENTINA 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO .	PT	20	37,33	746,60
349	CLOHEXIDINA 2% PRODUTO INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, DESINFEÇÃO DE INSTRUMENTOS ETC. SUA FORMULAÇÃO POSSUI UM SURFACTANTE VOLÁTIL QUE AUXILIA NO ALCANCE DE TODAS AS REGIÕES DA CAVIDADE. • TOTAL E FACILMENTE REMOVIDA NA SECAGEM, NÃO INTERFERINDO NA ADESÃO DA RESTAURAÇÃO. CLORHEXIDINA S É UMA SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOLÓGICO.	FR	20	26,17	523,40
350	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILO, NAO ESTERIL, DIMENSOES	PCT	50	24,67	1.233,50

	7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
351	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	500	16,67	8.335,00
352	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL (ATAQUE ÁCIDO), NA COR AZUL, À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM SERINGA DE 2,5 ML COM AGULHA CURTA SEM BISEL, QUE APRESENTE VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA FLUIR SEM APRESENTAR ESCOAMENTO EM ÁREAS INDESEJAVÉIS E SOLÚVEL EM ÁGUA (01 SERINGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. KIT C/03	KIT	30	11,29	338,70
353	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, C/ESTABILIDADE DIMENSIONAL, CAIXA C/ 120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	CX	10	41,67	416,70
354	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, COMPRIMENTO, CAIXA	CX	10	41,67	416,70

	C/120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.				
355	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDAS EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	10	26,33	263,30
356	EDTA TRISSÓDICO GEL HIDROSSOLÚVEL, A 24%, COM PH ENTRE 8,5 E 9,0. GEL DE USO ODONTOLÓGICO PARA AUXÍLIO NA RASPAGEM SUPERFICIAL E LIMPEZA DE CONDUTOS RADICULARES.	CX	10	40,67	406,70
357	ESCOVA DE ROBINSON KIT C/03	KT	25	9,85	246,25
358	ESPAÇADOR DIGITAL CX C/04 ABCD	CX	5	96,53	482,65
359	EUCALIPTOL C/ 10 ML O EUCALIPTOL É UM LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. É UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA.	UND	10	16,00	160,00
360	EUGENOL LÍQUIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15	22,11	331,65
361	EVIPLAC C/10ML EVIPLAC É UMA SOLUÇÃO À BASE DE FUCSINA BÁSICA, INDICADA PARA EVIDENCIAR A PLACA BACTERIANA. ESTE COMPONENTE CONFERE AO PRODUTO UM PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DE PLACA, COMO TAMBÉM	UND	10	30,67	306,70

	FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.				
362	FIO DENTAL 500M	UND	10	16,00	160,00
363	FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	65,33	1.633,25
364	FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	65,33	1.633,25
365	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	64,67	1.616,75
366	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25	64,67	1.616,75
367	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	25	8,17	204,25
368	FIXADOR PARA RAIOS-X SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DENTAL 475ML	FR	30	20,00	600,00
369	FLÚOR GEL ACIDULADO (TUBOS OU FRASCOS DE 200ML) SABOR TUTTI-FRUTTI , CEREJA OU MORANGO VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	FR	100	10,93	1.093,00
370	FORMOCRESOL 10ML	FR	50	12,00	600,00
371	GLUTARALDEÍDO 2% 28DD 5.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	5	226,00	1.130,00
372	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM	FR	15	10,33	154,95

	EMBALAGEM DE VIDRO COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
373	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTO OU FOTO POLIMERIZÁVEIS. INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.	KIT	15	93,33	1.399,95
374	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO MATERIAL UTILIZADO PARA FORRAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO DE CLASSE III E V, SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEO PARA COLOCAÇÃO DE COROA, PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I, FORRAMENTO DE CAVIDADES. POSSUI COMO CARACTERÍSTICAS: LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, RESTAURAÇÕES COM MÍNIMO RISCO DE RECIDIVA DE CÁRIE.	KIT	10	68,00	680,00
375	IONÔMERO, USO ODONTOLÓGICO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT PÓ+LIQ PARA RESTAURAÇÃO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	10	68,00	680,00
376	LAMINA BISTURI N.º 12 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	51,67	258,35
377	LAMINA BISTURI N.º 15C DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5	51,67	258,35

378	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 UNID. SÃO FABRICADOS EM LÁTEX NATURAL, IMPEDE QUE A SALIVA ALCANCE A CAVIDADE PULPAR, FAZENDO COM QUE O ISOLAMENTO ABSOLUTO PERMITA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ASSEPSIA.	CX	15	33,63	504,45
379	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
380	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
381	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
382	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
383	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
384	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
385	LIMA KEER Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
386	LIMA KEER Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO	UND	10	61,27	612,70

	15 DE 21 MM.				
387	LIMA KEER Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
388	LIMA KEER Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
389	LIMA KEER Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
390	LIMA KEER Nº 45-80 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10	61,27	612,70
391	LIQUIDO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 1.000ML	UND	10	10,33	103,30
392	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100	2,36	236,00
393	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200	2,36	472,00
394	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200	2,36	472,00
395	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100	2,36	236,00
396	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE	CX	50	34,33	1.716,50

	TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
397	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150	34,33	5.149,50
398	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100	34,33	3.433,00
399	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	11,00	550,00
400	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 05 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15	3,62	54,30
401	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 07 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15	3,62	54,30
402	NEOMICINA + HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B 10ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	FR	25	0,00	0,00
403	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO,	UND	20	13,30	266,00

	AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO.				
404	ÓLEO MINERAL DE LUBRIFICAÇÃO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO EM SPRAY COM 200 ML. C/BICO.	CX	20	26,67	533,40
405	ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, PRESA RÁPIDA, PO. EMBALAGEM: VIDRO COM 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	40	11,56	462,40
406	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	25	87,67	2.191,75
407	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	25	134,30	3.357,50
408	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO.	CX	30	89,30	2.679,00
409	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL PRONTA PARA USO IMEDIATO. É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE	CX	25	89,30	2.232,50

	COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS.				
410	PASTA PROFILÁTICA ABRASIVA COM FLÚOR - BISNAGA COM 90G .	BISN	25	13,30	332,50
411	PEDRA POMES PÓ 100 G PÓ ABRASIVO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS E PRÓTESES.	PT	10	13,63	136,30
412	PELICULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO ADULTO, TIPO INSIGH, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS, CX C/150 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	20	249,93	4.998,60
413	PELÍCULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO INFANTIL, SIMPLES, PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	15	305,83	4.587,45
414	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 1ª SÉRIE.	CX	5	41,33	206,65
415	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 2ª SÉRIE.	CX	5	30,67	153,35
416	PONTAS APLICADORAS, DOBRÁVEIS,	PT	5	21,33	106,65

	DESCARTÁVEIS, COM PONTAS RECOBERTAS EM FIBRAS DE ALGODÃO ABSORVENTE. TAMANHO REGULAR. TUBO COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.				
417	PONTAS PARA SUCCÃO DE SANGUE CIRÚRGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO ESTERILIZADOS. EMBALADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PCT	5	66,00	330,00
418	PORTA-AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA EM CAVIDADE DENTÁRIA, EM PLÁSTICO, PONTA ANGULADA, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO	UND	5	83,63	418,15
419	RÉGUA MILIMETRADA RÉGUA MILIMETRADA EM ALUMÍNIO PARA MEDIÇÃO DE LIMAS, 40 MM.	UND	5	53,60	268,00
420	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UMDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	74,00	2.220,00

421	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	35,97	1.079,10
422	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	35,97	1.079,10
423	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR B1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	150,63	4.518,90
424	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR B2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	25	49,97	1.249,25
425	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E	UND	25	49,97	1.249,25

	TEGDMA.COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
426	REVELADOR PARA RAIOS - X DENTAL SOLUÇÃO PRONTA PARA USO MANUAL (FRASCO C/ 475ML)	FR	15	20,00	300,00
427	ROLINHOS DE ALGODÃO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	100	3,83	383,00
428	SACA BROCA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	15	43,33	649,95
429	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. AS RESTAURAÇÕES CONFECCIONADAS COM ESTE SISTEMA APRESENTAM ADESÕES FORTES, DURÁVEIS E COM ALTA INTEGRIDADE MARGINAL.	UND	15	66,67	1.000,05
430	SODA CLORADA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,0%, EM VEÍCULO AQUOSO, USO ODONTOLÓGICO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES CONTAMINADOS. FRASCO COM 1000ML. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	12,33	123,30
431	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 0,12%, PARA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM 1 LITROS, COM BICO	UND	20	46,67	933,40

	DOSADOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.				
432	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO EM FRASCO PLÁSTICO COM 10 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	25	42,23	1.055,75
433	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12	42,33	507,96
434	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	250	8,00	2.000,00
435	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (PCT. C/ 40 UNIDADES)	PCT	100	10,12	1.012,00
436	TAMBOREU ENDODÔNTIA, METÁLICO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	28,40	284,00

437	TIRA DE ACABAMENTO PARA AMALGAMA 4MM PCT C/12	PCT	50	13,83	691,50
438	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLOGICO, EM POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	50	17,60	880,00
439	TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	5,65	282,50
440	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50	16,67	833,50
441	VERNIZ, USO ODONTOLOGICO, COM FLUOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	100	46,90	4.690,00
442	ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES	KIT	2	106,98	213,96
443	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	UND	2	0,48	0,96
444	BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS	KIT	3	96,10	288,30
445	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208 DETERMINAÇÕES	KIT	1	95,31	95,31
446	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA 110/276	KIT	1	87,81	87,81

	DETERMINAÇÕES					
447	COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	KIT	3	114,38	343,14	
448	COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES	KIT	2	64,85	129,70	
449	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	50	0,79	39,50	
450	COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	1.000	0,75	750,00	
451	CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES	KIT	2	92,81	185,62	
452	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3	102,99	308,97	
453	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3	6,05	18,15	
454	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	27,84	83,52	
455	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL,	CX	3	27,55	82,65	

	DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
456	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	28,02	84,06
457	PROTEÍNA C REATIVA	KIT	3	161,26	483,78
458	SORO ANTI-A 10ML	FR	3	44,16	132,48
459	SORO ANTI-B 10ML	FR	3	44,16	132,48
460	SORO ANTI-D 10ML	FR	3	88,82	266,46
461	TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100	CX	15	57,48	862,20
462	TRIGLICERÍDIOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES	KIT	3	420,49	1.261,47
463	TUBO A VACUO COM EDTA 4,5ML	UND	500	0,84	420,00
464	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR (TUBO PEQUENO)	UND	1.000	0,84	840,00
465	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM	UND	350	0,59	206,50
466	UREIA COLORIMÉTRICA LÍQUIDA 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3	140,70	422,10
467	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	96,99	2.424,75
468	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,25	125,00

469	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	0,27	135,00
470	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	400	1,07	428,00
471	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,86	430,00
472	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	UND.	500	1,50	750,00
473	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND.	50	33,25	1.662,50
474	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,79	395,00
475	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	UND.	500	0,52	260,00
476	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100	14,17	1.417,00
477	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - H 300CG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	50	425,05	21.252,50
478	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	2,98	1.490,00
479	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	350	1,75	612,50
480	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,60	300,00
481	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	1,12	560,00
482	PREGABALINA 150MG CÁPSULA (O	UND	600	3,38	2.028,00

	MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).				
483	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500	3,93	1.965,00
484	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	500	1,38	690,00
485	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,94	470,00
486	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	5,24	2.620,00
487	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	750	0,60	450,00
488	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	250	2,08	520,00
489	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	750	0,27	202,50
490	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25	2,77	69,25
491	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,42	210,00
492	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	UND.	500	0,58	290,00
493	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250	8,34	2.085,00
494	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	UND.	350	2,43	850,50
495	ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO	UND.	350	2,58	903,00
R\$ 810.940,10					

5. DO LOCAL DA ENTREGA

5.1 O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Ouricuri- PE, diretamente na Farmácia Municipal, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. A Prefeitura Municipal de Ouricuri- PE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.

6. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	10.301.1034.2162.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.09
MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.1037.2187.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS PARA DOENÇAS ESPECÍFICAS	10.301.1037.2188.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

6.2. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no contrato.

6.3. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2018.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

7.1 O acondicionamento e transporte, responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

7.2 Verificar se todos os produtos embalados atendem as normas de padrão de identidade e qualidade, estabelecidos pelos Ministérios da Saúde, se possuem Registro, composição impressa na embalagem e se estão dentro do período de validade.

7.3 Obedecer os prazos de fornecimento previstos neste termo.

7.4 Refazer às suas expensas, todos os serviços comprovadamente realizados de forma inadequada, a critério da fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de Ouricuri;

7.5 Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato.

7.6 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer, TAIS COMO:

a) Obedecer às especificações do objeto;

- b) Responsabilizar-se pela entrega até as dependências, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;
- c) Entregar o objeto no prazo estipulado deste Termo de Referência;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- e) Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações;
- f) Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas neste Edital;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- h) O retardamento na entrega do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- i) As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura;
- j) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do instrumento contratual;
- c) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- d) Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução da CONTRATANTE, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da CONTRATADA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- e) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos fornecimentos que tenham a executar;
- f) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- g) Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- h) Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- j) Na data da entrega do objeto, este será analisado para atesto deste garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- k) A Secretaria Municipal de Saúde não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

l) Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal de Saúde para as compras durante o ano de 2018;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com a programação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente do CONTRATADO, após mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado de recebimento definitivo dos produtos pelo GESTOR do Contrato;

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

9.3. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

10. DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

10.1. Qualificação Técnica

10.4.4.1 Atestado(s) técnico nos assuntos contratados, com comprovação de experiências realizadas em instituições públicas e/ou privadas;

10.4.4.1.1 Em se tratando de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público o mesmo deverá ter a assinatura reconhecida em Cartório com o CPF da pessoa que assinou:

10.4.4.1.2 Em se tratando de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, o mesmo deverá ter a assinatura reconhecida em Cartório com o CPF da pessoa que assinou:

10.4.4.3 Carta de Adimplência, fornecida pelo Município de Ouricuri;

10.4.4.3.1 No caso de licitantes que não forneceram ao município no ano de 2017, apresentar declaração de não fornecimento;

10.4.4.4 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal; para comercialização dos produtos ofertados. Autorização de funcionamento perante ao conselho regional de farmácia. CRF.

10.4.4.5 Comprovante de Inscrição do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado sede do licitante

11. DA FISCALIZAÇÃO / GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da contratação;

11.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

11.3 O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11.4. A supervisão dos trabalhos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

12. DO ATESTO

12.1. O objeto contratado será recebido:

12.1.1. **PROVISORIAMENTE**, por servidor designado, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

12.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e validado pela Secretária Gardielle Dayane Bernardino de Andrade, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, integrando o processo formalizado com vistas à instauração do certame licitatório e constituindo-se parte do Contrato.

Ouricuri- PE, 31 de Outubro de 2018.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Portaria Nº 008/2017
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DECLARAÇÃO

Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Local e data.

(Empresa e assinatura do responsável legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DECLARAÇÃO

Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII).

Local e data.

(Empresa e assinatura do responsável legal)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

(FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresainscrita no CNPJ nºestabelecida na.....através de seu contador, CRC nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura

ANEXO V

A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa... estabelecida... inscrita no CNPJ de nº..... através do presente, credenciamos o Sr....., portador da cédula de identidade nº..... de do CPF nº....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Ouricuri, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 006/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de, de 2018.

Assinatura

ANEXO VI**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Razão Social:
CNPJ/MF Nº:
Endereço:
CEP:
Telefone:
E-mail:

O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 120ML PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÉNERICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
3	ACICLOVIR 50MG/G 10MG CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
4	ÁCIDO ACETILSÁLICILICO 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			

5	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	UND	1.000			
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	UND	3.500			
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500			
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	50.000			
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
10	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
12	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.000			
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
15	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE	UND	1.000			

	REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
17	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
18	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50			
19	AMPICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
20	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
21	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000			
22	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
23	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
24	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
25	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	4.000			
26	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, AEROSSOL NASAL 50MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
27	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.	UND	750			
28	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000	UND	100			

	U.I.					
29	BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA FRASCO COM 60ML.	UND	25			
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
31	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
32	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
33	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	75.000			
35	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150			
36	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
37	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
38	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
39	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU	UND	5.000			

	SIMILAR).					
40	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
41	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
42	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
43	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
44	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500			
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML.	UND	1.000			
46	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
47	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500			
48	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UND	7.500			
49	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO ORAL	UND	750			
50	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000			
51	DEXAMETASONA 2MG/1ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350			

52	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350			
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
54	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
55	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
56	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
57	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
58	DICLOFENACO DE SÓDIO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
59	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
60	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500			
61	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
62	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE	UND	1.500			

	REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
63	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
64	DIPIRONA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
66	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
67	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
68	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50			
69	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
70	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.500			
71	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
72	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
73	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO	UND	50.000			

	DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
74	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	UND	1.000			
75	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
76	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
77	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
78	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
79	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
81	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/ VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
82	LIDOCAÍNA 2% 30G GEL BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
83	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	7.500			
84	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			

85	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
86	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
87	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
88	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50			
89	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
90	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
91	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
92	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
93	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
94	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	UND	5.000			
95	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			

96	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
97	METRONIDAZOL 100MG/G(10%) GEL VAGINAL BISNAGA 50G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
98	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
99	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350			
100	NEOMICINA 0,5% + BACITRACINA 250UI/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
101	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000			
102	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	40.000			
103	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
104	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML, SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
105	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
106	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL (O MEDICAMENTO DEVE	UND	750			

	SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
107	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO.	UND	500			
108	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
109	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
110	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
111	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
112	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
113	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
114	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000			
115	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
116	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL	UND	3.000			
117	SALBUTAMOL 2MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
118	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL (O	UND	150			

	MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
119	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
120	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
121	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
122	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10			
123	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
124	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
125	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	50.000			
126	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
127	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G POMADA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
128	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	UND	10			
129	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO,	UND	1.500			

	DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
130	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
131	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
132	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
133	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50.000			
134	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	30.000			
135	BIPERIDENO 5MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	50			
136	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
137	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
138	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
139	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
140	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000			

141	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
142	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
143	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
144	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	750			
145	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
146	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	35.000			
147	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
148	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
149	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
150	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
151	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			

152	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
153	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
154	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	10.000			
155	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
156	FENOBARBITAL 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
157	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
158	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
159	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25.000			
160	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.500			
161	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	15.000			
162	HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			

163	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
164	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			
165	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	3.000			
166	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
167	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	350			
168	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
169	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
170	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
171	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
172	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
173	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			

174	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	150			
175	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	5.000			
176	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 250MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
177	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 500MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	2.500			
178	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	1.000			
179	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	75			
180	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	UND	5.000			
181	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA	CX	25			

	ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
182	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
183	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
184	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL	CX	25			

	TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
185	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50			
186	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUCAO TOPICA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50			
187	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5			
188	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	350			
189	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	15			
190	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM	RL	150			

	ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
191	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	25			
192	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	25			
193	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3			
194	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDU ME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA	PCT	500			

	DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
195	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1.500			
196	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	PCT	50			

	E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
197	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5			
198	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5			
199	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M,	CX	5			

	<p>NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>					
200	<p>CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	UND	500			
201	<p>CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	UND	10			
202	<p>CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	UND	10			
203	<p>CATETER, INTRAVASCULAR, PARA</p>	UND	10			

	PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
204	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10			
205	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10			
206	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10			
207	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML.	UND	60			
208	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500			
209	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILO, NAO ESTERIL,	PCT	500			

	DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
210	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500		
211	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50		
212	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500		
213	ESCOVA CERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5		
214	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	RL	10		
215	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA	RL	400		

	ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
216	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	60		
217	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	5		
218	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5		
219	FILME PARA RAIOS X 18X24 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5		
220	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8		
221	FILME PARA RAIOS X 30X40 C/ 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	8		
222	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3		
223	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO	CX	3		

	3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
224	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
225	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
226	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
227	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5			
228	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	250			
229	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	FR	100			
230	FIXADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	GL	3			
231	FORMOL 37% 1000ML	UND	25			
232	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	500			
233	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	20			
234	GEL PARA ECG 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25			

235	GEL PARA ULTRASOM 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25			
236	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300			
237	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	300			
238	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	750			
239	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	1.000			

240	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS PEQUENO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	750			
241	LAMINA BISTURI N.º 15 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
242	LAMINA BISTURI N.º 24 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
243	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	CX	50			
244	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL 28G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO DE LANCETADOR UTILIZADO NAS UNIDADES DA REDE. EMBALAGEM: CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
245	LUGOL 2% 1.000ML	UND	5			
246	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PCT C/100 UNIDADES	PCT	25			
247	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO	UND	1.000			

	PRODUTO NA ANVISA.					
248	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1.000			
249	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	250			
250	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750			
251	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM VINIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, NÃO TALCADA, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	500			
252	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	750			
253	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50			
254	MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	UND	50			

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
255	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150			
256	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	UND	2.500			
257	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA C/ TAMPA PARA 03 UNIDADES	UND	1.000			
258	REVELADOR P/ RAIOS-X MANUAL 20LT	UND	5			
259	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5			
260	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500			
261	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500			
262	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500			
263	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500			
264	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA	UND	5.000			

	O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
265	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	5.000			
266	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5.000			
267	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	2.500			
268	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA	UND	2.500			

	O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
269	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50			
270	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	30			
271	SONDA DE FOLEY N.º 12 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
272	SONDA DE FOLEY N.º 14 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
273	SONDA DE FOLEY N.º 16 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
274	SONDA DE FOLEY N.º 18 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
275	SONDA DE FOLEY N.º 20 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
276	SONDA DE FOLEY N.º 22 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			
277	SONDA DE FOLEY N.º 24 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250			

278	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	250			
279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	250			
280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	500			
281	SONDA URETRAL N.º 08	UND	1.000			
282	SONDA URETRAL N.º 10	UND	1.000			
283	SONDA URETRAL N.º 12	UND	1.500			
284	SONDA URETRAL N.º 14	UND	1.000			
285	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE Á COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	120			
286	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE Á COR DO	UND	120			

	SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
287	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	120			
288	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	5			
289	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	50			
290	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E	PCT	50			

	ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
291	AGENTE DE UNIÃO OU GLAZEADOR 5 ML ADESIVOS PARA ESMALTE PREVIAMENTE CONDICIONADOS. ADEREM QUIMICAMENTE AOS MATERIAIS RESINOSOS E POR EMBRICAMENTO MICRO-MECÂNICO AO ESMALTE, PROMOVENDO A ADESÃO DAS RESTAURAÇÕES DE RESINAS. REDUZEM MICRO INFILTRAÇÕES E CONSEQUENTE DESCOLORAÇÃO MARGINAL.	CX	35			
292	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	25			
293	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12			
294	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
295	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100			
296	ALCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 %	UND	6			

	DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					
297	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	60			
298	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	35			
299	AMALGAMA CAPSULA 02 PORÇÃO CX C/50	CX	25			
300	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50			
301	ANESTÉSICO SOLUCAO INJETAVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA E NOREPINEFRINA A 3% COM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	75			

302	ANESTÉSICO GEL PARA USO TÓPICO BENZOCAÍNA A 20% POTE COM 12G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PT	50			
303	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO EPINEFRINA 1:100.000 ÍSENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	50			
304	APLICADOR DE ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEL TAMANHO FINO (MICROBRUSH). CAIXA C/ 100.	PT	30			
305	ARCO DE OSTYB DOBRAVEL ADULTO	UND	10			
306	BABADOR DESCARTAVEL CX C/100	PCT	20			
307	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA FG 28MM	UND	10			
308	BROCA CIRÚRGICA N.2 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
309	BROCA CIRÚRGICA N.4 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
310	BROCA CIRÚRGICA N.6 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
311	BROCA CIRÚRGICA N.702 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
312	BROCA CIRÚRGICA N.703 25MM BROCA CIRÚRGICA METÁLICA COM HASTE LONGA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
313	BROCA DE GATES Nº 1 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3	UND	15			
314	BROCA DE GATES Nº 2 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA,	UND	15			

	28MM, GATES GLIDDEN, Nº 3					
315	BROCA DE GATES Nº 3 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15			
316	BROCA DE GATES Nº 4 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15			
317	BROCA DE GATES Nº 5 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15			
318	BROCA DE GATES Nº 6 CX C/ 06 UNID. BROCA ODONTOLÓGICA, 28MM, GATES GLIDDEN, Nº 2	UND	15			
319	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 1 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	15			
320	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 2 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	15			
321	BROCA DE LARGO P/ CONTRA-ÂNGULO N.º 3 DE 28MM, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM	UND	15			

	PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO CAIXA COM 06 UNIDADES					
322	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	10			
323	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	UND	10			
324	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	10			
325	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	10			
326	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	UND	10			
327	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	10			
328	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	10			
329	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	UND	10			
330	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1032	UND	10			
331	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1034	UND	10			
332	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1046	UND	10			
333	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1090	UND	10			
334	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 1092	UND	10			
335	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118	UND	10			
336	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3118 F	UND	10			

337	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195	UND	10			
338	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195 F	UND	10			
339	BROCA ENDO - Z - 25MM	UND	10			
340	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 3 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25			
341	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25			
342	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	CX	100			
343	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 1 RADIOGRAFIAS.	PCT	25			

	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO					
344	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 2 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25			
345	CARTELA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE-WINGS, COMPORTANDO 4 RADIOGRAFIAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	25			
346	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR . APRESENTAÇÃO EM TUBO PASTA BASE COM 13G E 11G DE PASTA CATALISADORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	25			
347	CIMENTO CIRÚRGICO - CIMENTO CIRÚRGICO PASTA INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	CX	10			
348	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS JÁ MANIPULADO COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO - HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO - HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO - CLORETO DE POLIVILINA E AROMA DE HORTELÃ E ISENTO DE EUGENOL. CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À COMPREENSÃO, BAIXA INFILTRAÇÃO MARGINAL, EXPANSÃO RÁPIDA DURANTE A CURA, CONSISTENTE A MALEÁVEL E COM ADESÃO À DENTINA 20G.	PT	20			

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO .					
349	CLOHEXIDINA 2% PRODUTO INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS ETC. SUA FORMULAÇÃO POSSUI UM SURFACTANTE VOLÁTIL QUE AUXILIA NO ALCANCE DE TODAS AS REGIÕES DA CAVIDADE. • TOTAL E FACILMENTE REMOVIDA NA SECAGEM, NÃO INTERFERINDO NA ADESÃO DA RESTAURAÇÃO. CLORHEXIDINA S É UMA SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOLÓGICO.	FR	20			
350	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50			
351	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	500			
352	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL (ATAQUE ÁCIDO), NA COR AZUL, À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM SERINGA DE 2,5 ML COM AGULHA CURTA SEM BISEL, QUE APRESENTE VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA	KIT	30			

	FLUIR SEM APRESENTAR ESCOAMENTO EM ÁREAS INDESEJAVÉIS E SOLÚVEL EM ÁGUA (01 SERINGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. KIT C/03					
353	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, C/ESTABILIDADE DIMENSIONAL, CAIXA C/ 120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	CX	10			
354	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, 28MM, USO ENDODÔNTICO, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, MALEÁVEL, RADIOPACO, COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, COMPRIMENTO, CAIXA C/120 PONTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	CX	10			
355	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDAS EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	10			
356	EDTA TRISSÓDICO GEL HIDROSSOLÚVEL, A 24%, COM PH ENTRE 8,5 E 9,0. GEL DE USO ODONTOLÓGICO PARA AUXÍLIO NA RASPAGEM SUPERFICIAL E LIMPEZA DE CONDUTOS RADICULARES.	CX	10			
357	ESCOVA DE ROBINSON KIT C/03	KT	25			
358	ESPAÇADOR DIGITAL CX C/04 ABCD	CX	5			
359	EUCALIPTOL C/ 10 ML O EUCALIPTOL É UM LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE	UND	10			

	CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. É UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA.					
360	EUGENOL LÍQUIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15			
361	EVIPLAC C/10ML EVIPLAC É UMA SOLUÇÃO À BASE DE FUCSINA BÁSICA, INDICADA PARA EVIDENCIAR A PLACA BACTERIANA. ESTE COMPONENTE CONFERE AO PRODUTO UM PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DE PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	UND	10			
362	FIO DENTAL 500M	UND	10			
363	FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
364	FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
365	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			
366	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	25			

367	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	RL	25			
368	FIXADOR PARA RAIOS-X SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DENTAL 475ML	FR	30			
369	FLÚOR GEL ACIDULADO (TUBOS OU FRASCOS DE 200ML) SABOR TUTTI-FRUTTI , CEREJA OU MORANGO VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	FR	100			
370	FORMOCRESOL 10ML	FR	50			
371	GLUTARALDEÍDO 2% 28DD 5.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GL	5			
372	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FR	15			
373	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTO OU FOTO POLIMERIZÁVEIS. INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.	KIT	15			
374	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO MATERIAL UTILIZADO PARA FORRAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO DE CLASSE III E V, SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS, CONFEÇÃO DE NÚCLEO PARA COLOCAÇÃO DE COROA, PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I, FORRAMENTO DE CAVIDADES. POSSUI COMO CARACTERÍSTICAS: LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS,	KIT	10			

	ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, RESTAURAÇÕES COM MÍNIMO RISCO DE RECIDIVA DE CÁRIE.					
375	IONÔMERO, USO ODONTOLÓGICO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT PÓ+LIQ PARA RESTAURAÇÃO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	10			
376	LAMINA BISTURI N.º 12 DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5			
377	LAMINA BISTURI N.º 15C DESCARTÁVEL CARBONO C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5			
378	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 UNID. SÃO FABRICADOS EM LÁTEX NATURAL, IMPEDE QUE A SALIVA ALCANCE A CAVIDADE PULPAR, FAZENDO COM QUE O ISOLAMENTO ABSOLUTO PERMITA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ASSEPSIA.	CX	15			
379	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
380	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
381	LIMA HEDSTROEM Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
382	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			

383	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
384	LIMA HEDSTROEM Nº 45-80 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
385	LIMA KEER Nº 15-40 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
386	LIMA KEER Nº 15-40 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
387	LIMA KEER Nº 15-40 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
388	LIMA KEER Nº 45-80 DE 21MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
389	LIMA KEER Nº 45-80 DE 25MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
390	LIMA KEER Nº 45-80 DE 31MM CX C/ 06 UNID. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL NO 15 DE 21 MM.	UND	10			
391	LIQUIDO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 1.000ML	UND	10			
392	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100			

393	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200			
394	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	200			
395	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100			
396	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50			
397	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150			
398	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	100			
399	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT),	CX	50			

	ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
400	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 05 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15			
401	MATRIZ INOX PARA AMÁLGAMA 07 MM (CX. C/ 01 UNIDADE)	CX	15			
402	NEOMICINA + HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B 10ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	FR	25			
403	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO.	UND	20			
404	ÓLEO MINERAL DE LUBRIFICAÇÃO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO EM SPRAY COM 200 ML. C/BICO.	CX	20			
405	ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, PRESA RÁPIDA, PO. EMBALAGEM: VIDRO COM 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	40			
406	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	RL	25			
407	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM	RL	25			

	SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
408	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO.	CX	30			
409	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO. PASTA HOMOGÊNEA ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL PRONTA PARA USO IMEDIATO. É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS.	CX	25			
410	PASTA PROFILÁTICA ABRASIVA COM FLÚOR - BISNAGA COM 90G .	BISN	25			
411	PEDRA POMES PÓ 100 G PÓ ABRASIVO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS E PRÓTESES.	PT	10			
412	PELICULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO ADULTO, TIPO INSIGH, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS, CX C/150 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CX	20			
413	PELÍCULAS APICAIS P/ RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS, USO INFANTIL, SIMPLES,	CX	15			

	PLANO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, DE BORDAS ARREDONDADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
414	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 1ª SÉRIE.	CX	5			
415	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE USO ENDODÔNTICO, COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES 2ª SÉRIE.	CX	5			
416	PONTAS APLICADORAS, DOBRÁVEIS, DESCARTÁVEIS, COM PONTAS RECOBERTAS EM FIBRAS DE ALGODÃO ABSORVENTE. TAMANHO REGULAR. TUBO COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PT	5			
417	PONTAS PARA SUCCÃO DE SANGUE CIRÚRGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO ESTERILIZADOS. EMBALADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PCT	5			
418	PORTA-AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA EM CAVIDADE DENTÁRIA, EM PLÁSTICO, PONTA ANGULADA, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM	UND	5			

	IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO					
419	RÉGUA MILIMETRADA RÉGUA MILIMETRADA EM ALUMÍNIO PARA MEDIÇÃO DE LIMAS, 40 MM.	UND	5			
420	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30			
421	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30			
422	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30			
423	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 81,8%EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR B1. APRESENTAR REGISTRO DO	UND	30			

	PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
424	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR B2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	25			
425	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA. COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	25			
426	REVELADOR PARA RAIOS - X DENTAL SOLUÇÃO PRONTA PARA USO MANUAL (FRASCO C/ 475ML)	FR	15			
427	ROLINHOS DE ALGODÃO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	100			
428	SACA BROCA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	15			
429	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. AS RESTAURAÇÕES CONFECCIONADAS COM ESTE SISTEMA APRESENTAM ADESÕES	UND	15			

	FORTES, DURÁVEIS E COM ALTA INTEGRIDADE MARGINAL.					
430	SODA CLORADA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,0%, EM VEÍCULO AQUOSO, USO ODONTOLÓGICO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES CONTAMINADOS. FRASCO COM 1000ML. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UND	10			
431	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 0,12%, PARA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM 1 LITROS, COM BICO DOSADOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	UND	20			
432	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO EM FRASCO PLÁSTICO COM 10 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	25			
433	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12			
434	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE	UND	250			

	INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
435	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (PCT. C/ 40 UNIDADES)	PCT	100			
436	TAMBOREU ENDODÔNTIA, METÁLICO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	10			
437	TIRA DE ACABAMENTO PARA AMALGAMA 4MM PCT C/12	PCT	50			
438	TIRA DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, EM POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	50			
439	TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO EM RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50			
440	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	50			
441	VERNIZ, USO ODONTOLÓGICO, COM FLUOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE,	UND	100			

	COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE.					
442	ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES	KIT	2			
443	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	UND	2			
444	BETA HCG SORO/URINA CX C/100 TIRAS	KIT	3			
445	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208 DETERMINAÇÕES	KIT	1			
446	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES	KIT	1			
447	COLESTEROL EZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	KIT	3			
448	COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES	KIT	2			
449	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	50			
450	COLETOR DE EXAME NÃO ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	1.000			
451	CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES	KIT	2			
452	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3			
453	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM,	CX	3			

	PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.					
454	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
455	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
456	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3			
457	PROTEÍNA C REATIVA	KIT	3			
458	SORO ANTI-A 10ML	FR	3			
459	SORO ANTI-B 10ML	FR	3			
460	SORO ANTI-D 10ML	FR	3			
461	TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100	CX	15			
462	TRIGLICERÍDIOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES	KIT	3			
463	TUBO A VACUO COM EDTA 4,5ML	UND	500			
464	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR (TUBO PEQUENO)	UND	1.000			

465	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75MM	UND	350			
466	UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES	KIT	3			
467	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
468	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
469	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
470	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	400			
471	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	UND.	500			
472	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	UND.	500			
473	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND.	50			
474	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UND.	500			
475	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	UND.	500			
476	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	100			
477	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - H 300CG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	50			
478	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA	UND	500			

	50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).					
479	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	350			
480	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UND.	500			
481	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
482	PREGABALINA 150MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	600			
483	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	500			
484	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	500			
485	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	UND.	500			
486	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	500			
487	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	750			
488	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	UND.	250			
489	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UND.	750			
490	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	25			
491	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	UND.	500			
492	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	UND.	500			
493	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO, DE REFERÊNCIA OU SIMILAR).	UND	250			

494	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	UND.	350			
495	ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO	UND.	350			
R\$						

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.

Obs.1: Declarar a validade da proposta e a forma que efetuará o fornecimento.

Obs.2: As proposta a serem apresentadas pelas empresas licitantes obedecerão o presente Modelo, bem como as exigências do item 7 deste Edital.

Local e Data

Assinatura do proprietário/responsável legal

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI/PE**, E A EMPRESA XXXXXXXX, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

O **MUNICÍPIO DE OURICURI**, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ. sob o nº 11.040.904/0001-67, com sede à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, Nº 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200.000; através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Secretária, a Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado no Município de Ouricuri- PE, Estado de Pernambuco, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital**, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela AQUISIÇÃO do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), fixo e reajustável, conforme constante na proposta vencedora da licitação, conforme tabela abaixo, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado de acordo com a programação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente do CONTRATADO, após mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado de recebimento definitivo dos produtos pelo GESTOR do Contrato;

2.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

3.2. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	10.301.1034.2162.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.09
MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.1037.2187.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS PARA DOENÇAS ESPECÍFICAS	10.301.1037.2188.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

4.1- As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no contrato. O objeto contratado será recebido:

4.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por servidor designado, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

4.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05(cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

4.3. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da contratação;

4.4. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

4.5 A supervisão dos trabalhos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Ouricuri– PE, diretamente na Farmácia Municipal, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. A Prefeitura Municipal de Ouricuri- PE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE mediante a emissão de Ordens de Fornecimentos, assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SETIMA – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d , e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

8.1 O acondicionamento e transporte, responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

8.2 Verificar se todos os produtos embalados atendem as normas de padrão de identidade e qualidade, estabelecidos pelos Ministérios da Saúde, se possuem Registro, composição impressa na embalagem e se estão dentro do período de validade.

8.3 Obedecer os prazos de fornecimento previstos neste termo.

8.4 Refazer às suas expensas, todos os serviços comprovadamente realizados de forma inadequada, a critério da fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de Ouricuri;

8.5 Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato.

8.6 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

a) Obedecer às especificações do objeto;

b) Responsabilizar-se pela entrega até as dependências, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

c) Entregar o objeto no prazo estipulado deste Termo de Referência;

d) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

- e) Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações;
- f) Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas neste Edital;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- h) O retardamento na entrega do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- i) As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura;
- j) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do instrumento contratual;
- c) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- d) Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução da CONTRATANTE, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da CONTRATADA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- e) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos fornecimentos que tenham a executar;
- f) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- g) Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- h) Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- j) Na data da entrega do objeto, este será analisado para atesto deste garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- k) A Secretaria Municipal de Saúde não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;
- l) Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal de Saúde para as compras durante o ano de 2018;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do global contratado.**

b) Pela recusa na execução contratual, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) valor do global contratado.**

c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitado ou corrigir falhas no mesmo, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor global contratado**, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na EXECUÇÃO do objeto, entendendo-se como recusa a execução do objeto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor global contratado.**

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem **10.1.:**

I - Pelo descumprimento do prazo da execução do objeto contratual.

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na execução do objeto contratual, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do objeto contratual de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.6 As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso

10.7. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

10.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

Parágrafo terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital de Processo Licitatório nº 006/2018 tombado sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no o Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

§ 2º - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

O extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA NONA – TOLERÂNCIA

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Ouricuri, em XX de XXXXXX de 2018.

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: